

**Portaria nº. 006/2019**

**“Designa Advogados para a Comissão de Assuntos Judiciários”**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída **Comissão de Assuntos Judiciários** da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

**Dr. ADALBERTO OLINGER - OAB/SC 1.588 (PRESIDENTE)**

**Dr. IANDERSON ANACLETO – OAB/SC 21.275 (VICE- PRESIDENTE)**

**Dr. ARTUR ANTUNES PEREIRA - OAB/SC 43.280**

**Dr. LUÍS GUSTAVO DE SANTANA – OAB/SC 24.522**

**Dra. SANDRA REGINA DELA TORRE – OAB/SC 43.220-B**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de Fevereiro de 2019.



Renato Munhoz  
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE